



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Ofício Legislativo nº 47/2022

São Jerônimo, 20 de dezembro 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito em exercício  
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2022:

**Projeto de Lei nº 103/2022** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar de responsabilidade pelo pagamento do Imposto Predial territorial Urbano - IPTU, no exercício de 2023, a empresa Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Aprovada por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 106/2022** - Concede Título de Cidadão Jerônimense ao Senhor Milton Machado Pereira. Aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 107/2022** - Concede Título de Cidadão Jerônimense ao Senhor Zeno Valter Saldanha Paixão. Aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 108/2022** - Concede Título de Cidadão Jerônimense ao Sr. José Aldair Silveira de Souza. Aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 109/2022** - Concede Título de Cidadã Jerônimense a Senhora Carmem Renata Lemos da Silva. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,

**Alan Ferreira Menezes**  
Presidente da Câmara de Vereadores